CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 14 de setembro de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:
Processo: nº 2689/2022
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 80/2022

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 80/2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ A LEI QUE VERSA SOBRE O RECONHECIMENTO DO RISCO DAS ATIVIDADES DE COLECIONADOR, CAÇADOR E ATIRADOR DESPORTIVO (CAC), INTEGRANTES DE ENTIDADES DE DESPORTO LEGALMENTE CONSTITUÍDAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Ação Realizada: Promulgado

Descrição:
Expirado o prazo do Executivo Municipal, providenciamos a Lei nº 10.562/2022.

Próxima Fase: Juntada de Publicação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300039003300310034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por IVETE GOMES DA SILVA:10819794880 Data: 14/09/2022 12:30:24